



Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça <b>339037 - Locação de mão de obra</b> 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2862

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada Decisão n. 6611 (Doc. SEI 1807651), e encontra amparo legal no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93; artigo 32 do Decreto Estadual nº 14.483 de 26/05/2011, Anexo IX da IN MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e artigo 14 da Portaria TJ/PI nº 1.795/2016.

**GARANTIA:** A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA NONA do Contrato n. 099/2018, garantia atualizada no mesmo percentual e modalidades constantes no Contrato n. 099/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2020

**ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Cleide Maria Carvalho de Saboia.

## 6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 6.1. Edital Nº 71/2020 - PJPI/EJUD-PI

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, no uso de suas atribuições, com escopo no subitem 2.1 do Edital Nº 63/2020 - PJPI/EJUD-PI, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 8926, de 19 de Junho de 2020, torna público a lista de candidatos que serão submetidos à análise dos documentos apresentados, para fins de indeferimento e/ou deferimento e, havendo deferimento, conseqüentemente, homologação das inscrições que preencherem as formalidades legais.

NOME	CPF
AÉCIO GOMES COSTA	021.105.663-45
ALEXANDRE EULÁLIO DE PÁDUA	287.176.783-15
ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	730.967.173-20
ANTONIO XIMENES DE OLIVEIRA	338.143.763-15
ARIANE FERREIRA LOPES	009.058.433-39
ARYSLUCY LOPES DE HOLANDA	976.567.983-15
BRUNA JACKELINE BARBOSA DE ALMEIDA	972.523.013-20
CAMILA PATRÍCIO VENTURA	016.262.911-79
CARLOS MENDES DE SOUSA	656.572.333-87
CARMELITA ANGELICA LACERDA BRITO DE OLIVEIRA	021.390.383-04
CARMEN MARIA PAIVA FERRAZ SOARES	227.542.613-20
CHRISTIANO LUISI SOARES	918.483.693-87
DENIS DEANGELIS BRITO VARELA	010.868.263-37
DIANA MARIA MAGALHÃES DE ALMEIDA MELO	984.735.733-15
ELISEANA CARVALHO RÊGO MAURIZ RAMOS	749.255.983-68
ERMANO CHAVES PORTELA MARTINS	654.016.383-53
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAES SILVA	349.382.573-00
FRANCISCO JOÃO DAMASCENO	131.463.273-68
GENECI BENEVIDES RIBEIRO	128.907.744-49
GEOVANY COSTA DO NASCIMENTO	666.716.553-91
GRAZIELLE REIS ANTUNES	600.352.053-18
GUILHERME CARVALHO PIEROT	004.042.313-14
JESSÉ DA ROCHA SOARES	012.402.683-43
JIVAGO SALES VIEGAS	022.246.623-51
JOÃO DE SOUSA BARROSO PRIMO FILHO	395.990.433-91
JULIANO GUEDES CABEDO	002.983.113-05
JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO	478.954.973-91
KARINA SILVA SANTOS	012.458.813-10
LANA THAYSA MARQUES RÊGO	644.629.513-87



LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO	017.473.953-23
LIDIANE SUÉLY MARQUES BATISTA	512.851.263-00
LUCAS CORRÊA DE PÁDUA	007.568.703-80
LUDMILA MENDES DA ROCHA SA	011.761.633-88
MARA PAULENE DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO	009.715.473-35
MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA	003.231.543-01
MÁRCIA FERNANDA DE MORAIS SANTOS	754.804.503-44
MARCUS VINICIUS CARVALHO DA SILVA SOUSA	053.518.903-64
MARIA AURORA FERREIRA BONA	839.228.573-53
MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA	317.385.593-00
MARIA DO SOCORRO COSTA CARVALHO	960.254.503-82
MARIANA MARINHO MACHADO	017.313.285-59
MAX DANIZIO SANTOS CAVALCANTE	046.257.763-50
NELMI RIBEIRO DOS SANTOS	428.640.113-87
NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO	340.885.633-87
RAUL COSTA LIMA	025.131.823-08
ROSANGELA FELIX DE AGUIAR PINHEIRO	893.098.393-68
THALISON CLÓVIS RIBEIRO DA COSTA	043.201.083-10
UISMEIRE FERREIRA COELHO	800.314.631-34
WILLAME CARVALHO E SILVA	009.112.963-01

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI) 13 de julho de 2020.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da Escola Judiciária do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 13/07/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1809201** e o código CRC **62E41BB0**.

## 7. PAUTA DE JULGAMENTO

### 7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 22-07-2020

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### 3ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara Especializada Cível**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **22 de julho de 2020**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 935/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 23 de abril de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail [especializada.civel3@tjpi.jus.br](mailto:especializada.civel3@tjpi.jus.br) e/ou whatsapp (86) 98844-7688;

- É facultado o envio de gravação audiovisual, com duração máxima de 15 (quinze) minutos;

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

#### Processos E-TJPI:

##### 01. 2017.0001.006246-7 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Teresina / 10ª Vara Cível

Embargante: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ - CEPISA

Advogado: João Francisco Pinheiro de Carvalho (OAB/PI nº 2.108)

Embargada: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: José Carlos Van Cleef de Almeida Santos (OAB/SP nº 273.843)

Relator: **Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho**

##### 02. 2015.0001.011545-1 - Embargos de Declaração na Apelação Cível